



EDITAL INSTITUCIONAL – AUXÍLIO PERMANÊNCIA
CAMPUS PARAGOMINAS
Nº 03/2020

Orientações iniciais:

1. Os alunos selecionados devem enviar o **Termo de Compromisso** e as **informações bancárias** através do link: <https://forms.gle/DmDV3p9oEgGknbp56> que de acordo com o Edital, item **2.9**. *“Todos os estudantes contemplados com auxílio permanência deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo VIII) até 10 dias após publicação do resultado final, sob pena de perda do direito ao auxílio” até 2 (dois) dias após este resultado.*
2. Quem **NÃO** possuir conta bancária ou não apresentar em até 2 (dois) dias após este resultado o número da conta, o pagamento será realizado via CPF
3. Os auxílios poderão ser pagos das seguintes formas:
 - a) Conta corrente (**em nome do próprio estudante**) de qualquer banco;
 - b) Conta poupança (**em nome do próprio estudante**) da Caixa Econômica Federal;
 - c) Mediante ordem bancária no CPF do estudante beneficiado, apenas nas agências do Banco do Brasil (O estudante deve comparecer a uma agencia do Banco do Brasil munido de seu documento de identificação, se menor de idade, deve ir acompanhado de seus responsáveis.).

3ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA

MATRÍCULA	NOME	COLOC AÇÃO	AUXÍLIO
20192295240	LAYLA VITORIA BASTOS SOARES	203	PERMANÊNCIA II

Paragominas, 14 de julho de 2020.

*A versão assinada está disponível no Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusiva do IFPA Campus
Paragominas*